



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Segunda-feira, 03 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 685

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 03 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 685

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 - Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033 PALMARES PAULISTA - SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 89, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

"NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DA PROVA DE CONCEITO DO PROJETO GEO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos termos do art. 69, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Termo de Referência que integra o processo administrativo do **Projeto GEO**, cujo objeto é a **implantação de solução tecnológica voltada ao georreferenciamento, mapeamento urbano e modernização do cadastro técnico municipal**;

CONSIDERANDO que o referido Termo de Referência prevê a realização de **Prova de Conceito (POC)**, etapa preliminar destinada a **comprovar a aplicabilidade, desempenho e compatibilidade técnica da solução proposta, sem ônus para o Município**;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores municipais para acompanhar e avaliar tecnicamente a execução da Prova de Conceito, garantindo a regularidade e a transparência do procedimento;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Municipal de Acompanhamento da Prova de Conceito do Projeto GEO**, com a finalidade de acompanhar, supervisionar e avaliar tecnicamente a execução e os resultados da prova de conceito prevista no Termo de Referência do Projeto GEO.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - **LUCAS VERONA BETIOL** - Presidente;
- II - **VALDELINO JOSÉ DA SILVA** - Membro;
- III - **LUIS APARECIDO ROVERI** - Membro;
- III - **EDSON APARECIDO SACCHI** - Membro;
- IV - **DANIELA DE ANDRADE PEREIRA SILVA** - Membro.

Rua: Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 281 - Centro
CEP: 15.828-000 · Palmares Paulista - SP
Fone: (17) 3587-1504



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 03 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 685

Página 3 de 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 - Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033 PALMARES PAULISTA - SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

Art. 3º Compete à Comissão:

- I - acompanhar o desenvolvimento da prova de conceito, verificando a conformidade das funcionalidades e dos resultados com as especificações técnicas do Termo de Referência;
- II - avaliar o desempenho, eficiência e aplicabilidade da solução tecnológica apresentada;
- III - elaborar relatório conclusivo sobre os resultados obtidos, a ser encaminhado à autoridade competente para decisão administrativa.

Art. 4º A Comissão exercerá suas funções sem prejuízo de suas atribuições normais, devendo concluir os trabalhos até o encerramento da etapa de prova de conceito.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares Paulista/SP, 31 de outubro de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo.

Rua: Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 281 - Centro
CEP: 15.828-000 · Palmares Paulista - SP
Fone: (17) 3587-1504